




ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE MAFRA - SC
OFICIAL INTERINA: KELLY SANTOS GONÇALVES CARDIA

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 2.908, datada de 16 de Abril de 1984, conforme imagem abaixo:

 República Federativa do Brasil	FICHA -1- RUBRICA [assinatura]
REGISTRO DE IMÓVEIS 2a. CIRCUNSCRIÇÃO Abel Schultz OFICIAL MAFRA - SC	Registro Geral - Nº 2 MATRÍCULA N. -2.908-
<p>IMÓVEL:- Urbano, aforadoq pela Prefeitura Municipal de Mafra (enfi-téutico), com area de seiscentos e trinta e nove (639) me-tros quadrados, subdivisao do lote nº 55, da respectiva planta, si-tuado nesta cidade com frente para o lado par da rua Vitor Celestin-no de Oliveira, onde mede dezoito (18) metros, distante trinta e cinco metros e cincoenta centímetros (35,50 m) da esquina com a rua Gov.Jorge Lacerda, na quadra completada pelas ruas Jorge Sabatke e Annes Gualberto e confrontando-se nos fundos, na mesma extensao de dezoito (18) metros, com parte do mesmo lote nº 55, de Rozi de Oli-veira, a ser alienada para a confrontante Ana Roselis Kvitschal e que pertenceu a Jose Panczniak; pelo lado direito, do terreno, na extensao de trinta e sete metros e vinte e cinco centímetros (37,25 m), com parte do lote nº 54, de Antonio Feskiu e Estafano Feskiu; e, pelo lado esquerdo, na extensao de trinta e três metros e setenta e cinco centímetros (33,75 m), com parte do lote nº 56, de Liceu Grein, que pertenceu a Joao Haroldo Zimmermann, - edificado, sob o nº 246, com uma pequena casa de madeira. - -----</p> <p>PROPRIETÁRIA:- Do domínio útil e da edificação, ROZI DE OLIVEIRA, = brasileira, solteira, maior, escrituraria, nascida = em 06.04.1942, em Wenceslau Braz, Pr, C.I.RG.900.196-Pr, CPF nº 163 186 769-53, residente e domiciliada em Curitiba, Pr. - -----</p> <p>REGISTRO AQUISITIVO:- Números 17.260, fls. 11, livro 3/N, datado de 05 de julho dg 1962 e 1-M 274, datado de 22 de novembro de 1976, sendo subdivisao do terreno com 905,00 m2. - - Matrícula aberta a requerimento da Proprietária, com fulcro em dis-positivos de Leis, Circular da Corregedoria Geral da Justiça e deci-sao do MM. Juizo de Direito desta Comarca, em Sentença profetida nos Autos nº 581/83, da Escrivania do Cível, juntado mapa aprovado pe-la Prefeitura Municipal de Mafra em data de 16.06.1983 e certidão = da mesma Prefeitura datada de 20.06.1983, de desmembramento. - -- MAFRA (SC), 16 de ABRIL de 1984. - [assinatura] Oficial. -</p> <p>R-1-2.908.- DATA:- 11 de julho de 1997.- (Prot. nº 12.880).- Por es-critura pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de julho de 1997, em notas do Tabelião Aercio Pereira, da Comarca = de Rio Negro, Pr, no livro nº 0148/D, fls. 192, com traslado pelo = mesmo subscrito, ROZI DE OLIVEIRA, qualificada no texto, VENDEU o = imóvel desta matrícula, domínio útil e edificação, pelo valor global de R\$20.000,00, com quitação para ACIR OLIVEIRA, ferroviário aposen-tado, C.I.RG.9/C-245.337-SC, CPF nº 122 374 349-72 e sua mulher AME-LIA OLIVEIRA, do lar, C.I.RG.9/R-1.360.645-SC, CPF nº 014 671 329 -00, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta ci-dade.- A escritura expressa a declaração pela vendedora de não ser empregadora e por isso não esta sujeita as exigencias de ordem pre-videnciária.- [assinatura] , Oficial.- -----(240,00)</p> <p>AV-2-2.908.- DATA:- 05 de outubro de 1997.- Procedo-se esta averba-ção nos termos do requerimento prenotado sob o nº 13.049, livro 1-A, juntado Certidão da Prefeitura Municipal de = Mafra, datada de 23.09.97, e Certidão Negativa de Debito, CND, sob = o nº 181927, expedida pela agência local do INSS, em data de 01.10. 97, para constar que a pequena casa de madeira, sob o nº 246, do i-móvel desta matrícula, foi DEMOLIDA., neste ano de 1997; dou fé.---- [assinatura] , Oficial.- -----</p>	
Continua no verso	

Documento Assinado Digitalmente por HELEN ROIK MIRANDA. CPF: 08182530962

Documento Assinado Digitalmente por HELEN ROIK MIRANDA. CPF: 08182530962

Continuação

AV-3-2.908.- DATA:- 22 de setembro de 1998.- Procede-se esta averbação nos termos do requerimento prenotado sob o nº 13.688, livro 1-A, juntado Certidão da Prefeitura Municipal de Mafra, datada de 21.09.1998, e Certidão Negativa de Débito, CND nº 804407, série H, expedida em 17.09.1998, pela agência local do INSS, para constar a edificação realizada neste ano, conforme alvara de construção nº 128/98, de uma casa residencial, de alvenaria, coberta com telhas de barro, medindo 70,00 m², sob o nº 246, da rua Victor Celestino de Oliveira, -valor atribuído R\$14.280,00 ; dou fé. -
- *[Handwritten Signature]*, Oficial Designado.----- (42,85)

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 42/2010/DF de 04/02/2010 a presente matrícula de nº 2.908 continua a Fls. _____ onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.
Mafra 18 de Setembro de 2010 A OFICIAL
[Handwritten Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

SEGUE

Continuação

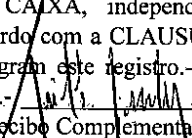
R.-4/2.908 - Por Escritura Pública e Compra e Venda, lavrada em 02 de fevereiro de 2010, em notas da Tabeliã Designada Soeli Heuko Schultz, do 2º Tabelionato,- desta Comarca, no Livro nº 161, fls. 126, com traslado pela mesma subscrito, **ACIR DE OLIVEIRA**, ferroviário aposentado, nascido em 27.05.1934, natural de Curitiba-Pr, RG nº 9/C- 245.337-SC, CPF nº 122.374.349-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/77 (Termo nº 1.838, fls. 108, Livro B-09, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Corupá-SC), com **AMÉLIA OLIVEIRA**, de lides domésticas, nascida em 10.09.1937, natural de Corupá-SC, RG nº 9/R- 1.360.645-SC, CPF nº 014.671.329-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Mafra-SC, na rua 7 de Setembro, nº 827, **VENDERAM** o terreno desta matrícula, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o terreno por R\$31.000,00 e a edificação por R\$19.000,00, com quitação para **WYLLYN RICHARD ALVES**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 14.10.1988, natural de Mafra-SC, residente e domiciliado nesta cidade de Mafra-SC, na rua Annes Gualberto, 700, RG nº 3.557.166-SC, CPF nº 063.335.489-95.- A escritura expressa:- a) A declaração pelos vendedores de que não estão incurso nas Leis de Previdência Social; b) Laudêmio - Isento o recolhimento do mesmo, conforme Lei-Municipal nº 1.692/91; c) Os intervenientes declaram, sob as penas da Lei, que a transação comercial resultante na escritura, não foi intermediada por meio de Corretor de Imóveis (Circular nº 0029/2007). Prenotação nº 23.454, pag. 001 livro 1-C, datada de 05/02/2010. Mafra (SC), 18/02/2010.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 393,60.


R.-5/2.908 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor/Fiduciante nº 855551295087, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, emitido em 22 de junho de 2011, em Mafra-SC, **WYLLYN RICHARD ALVES**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 14.10.1988, natural de Mafra-SC, C.I.RG nº 3.557.166-SSP-SC, CPF nº 063.335.489-95, residente e domiciliado nesta cidade de Mafra-SC, na rua Annes Gualberto, 700, **VENDEU** o domínio útil sobre o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para **DIEGO MOTELIEVICZ**, brasileiro, solteiro, gerente, nascido em 09.01.1987, C.I.RG nº 4961230-SSP-SC, CPF nº 009.580.799-35, residente e domiciliado nesta cidade de Mafra-SC, à rua João Lichnerski, 604, Vila Formosa.- Assim, satisfeito o preço da venda, o vendedor dá ao comprador plena e irrevogável quitação e, por força do instrumento e da cláusula constituti, transmite ao comprador toda a posse, domínio, direito e ação sobre esse imóvel, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda a responder pela evicção de direito. O comprador declara aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada, com confissão de Alienação Fiduciária em Garantia à CEF, observadas no entanto, as condições convencionadas no Instrumento.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) ITBI recolhido no valor de R\$950,00; b) Certidão de nascimento atualizada; c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 110140027834798, emitida em 29.06.2011; d) Certidão Negativa Municipal nº 983/2011; e) Certidão Ações Cíveis em Geral nº 23508, - certidões essas em nome do vendedor; f) De conformidade com o artigo nº 1.723 do Código Civil Brasileiro, o vendedor declara que não vive em união estável; g) Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 387, de 23/07/2007, as partes declaram que a presente transação imobiliária não obteve a intermediação de corretor de imóveis.- EMITIDA A DOI.- Prenotação nº 24.855, livro 1, datada de 01/07/2011. Mafra (SC), 04/07/2011.- (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 375,58. Selo de fiscalização: CDO-04951 - Recibo Complementar nº 1.307.

R.-6/2.908 - Nos termos do Contrato, referido no R-5, **DIEGO MOTELIEVICZ**, já qualificado, denominado Devedor/Fiduciante, **ALIENOU** o imóvel desta matrícula, em caráter Fiduciário, em Garantia, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de

SEGUIE

Continuação

empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **EVANDRO HENNING**, brasileiro, economiário, C.I.R.G nº 5.962.180-7-SSP-SC, CPF nº 024.043.239-89, com procuração lavrada às folhas 14 e 15 do Livro 2795, em 27/05/2010 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 91 a 100 do Livro 31, em 27/05/2010 e no 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protesto de Títulos Ofício de Notas de Joinville-SC, doravante designada CEF,- denominada CREDORA/FIDUCIÁRIA, constando em seu quadro resumo: COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor/Fiduciante - Diego Motelievicz - Comprovada - R\$ 2.490,00 - Não Comprovada - R\$ 0,00 - COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA - Devedor/Fiduciante - Diego Motelievicz - Percentual - 100,00 - O valor da compra e venda é de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.745,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 3.755,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$85.500,00. **C-MÚTUA - RESGATE - PRESTAÇÕES - DATAS - DEMAIS VALORES - CONDIÇÕES:** 1- Origem dos Recursos: FGTS - 2- Norma Regulamentadora: HH.127.56 - 16/06/2011 - SUHAB/GECRI - 3- Valor da Operação: R\$85.500,00; 4- Desconto: R\$0,00; 5- Valor da Dívida:- R\$ 85.500,00 - 6 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 95.313,00 - 7- Sistema de Amortização: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. 8 - Prazos, em meses: de amortização: 300 - de renegociação: 0. 9 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,5000 - Efetiva: 5,6409. - Encargo Inicial na Fase de Amortização Prestação (a+j): R\$676,87 - Seguros: R\$18,58; Taxa de Administração: R\$0,00 - Total: R\$695,45 - 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/07/2011 - 12 - Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. De acordo com a Cláusula Décima Quarta, Parágrafo Segundo, enquanto permanecerem adimplentes com as obrigações ora pactuadas, ao devedor/fiduciante fica assegurada a livre utilização por sua conta e risco, sobre esse imóvel. Cláusula Trigésima Primeira - Cessão e Caução de Direitos - O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, independentemente de notificação ao devedor/fiduciante. Leilão Extrajudicial, de acordo com a CLAUSULA VIGÉSIMA NONA e seus parágrafos. Demais cláusulas e condições integram este registro.- Prenotação nº 24.855, livro 1, datada de 01/07/2011. Mafra (SC), 04/07/2011.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 345,53. Selo de fiscalização: CDG-04952. Recibo Complementar nº 1.307.

AV.-7/2.908 - Por Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada em 15 de julho de 2.015, pela Tabela Ruth Silva, do 2º Tabelionato / 3º Ofício de Protesto de Títulos, da Comarca de Joinville-SC, no Livro nº 677, fls. 026/026v, com traslado subscrito pela Escrevente Notarial Cristiane Reinert Klitzke, em que **DIEGO MOTELIEVICZ**, brasileiro, solteiro, representante comercial, nascido em 09.01.1987, portador da CNH nº 03568705966-DETRAN-SC, e inscrito no CPF sob o nº 009.580.799-35 residente e domiciliado nesta cidade de Mafra-SC, à rua João Licnerski, nº 604, Vila Formosa, e **MONIQUE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 17/08/1991, portadora da C.I.R.G nº 5.855.775-SESPDC/SC, e inscrita no CPF sob o nº 090.889.639-59, residente e domiciliada nesta cidade de Mafra-SC, à rua João Licnerski, nº 604, Vila Formosa, - **DECLARAM** a quem possa interessar que desde 05 de março de 2.012, mantêm União Estável, conforme dispõe do Art. 1.723 do Novo Código Civil, e que optam pelo regime de **Comunhão Parcial de Bens** para reger a presente união, que atribuem-se mutuamente, todos os direitos notadamente com relação a quaisquer seguros e benefícios perante o Instituto Nacional de Seguridade Social/Previdência Social, inclusive Planos de Saúde, dão fe- Prenotação nº 29.705, livro 1, datada de 28/07/2015, Mafra (SC), 28/07/2015 -  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 24,50. Selo de fiscalização: DY182480-0B7S -

SE GUE

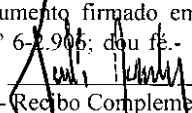
Número Nº

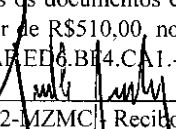
Folha

Rubrica

Continuação

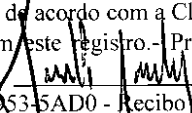
Recibo Complementar nº 4.841.-----


AV.-8/2.908 - Procede-se esta averbação, a vista do Contrato à seguir registrado, conforme determina o Art. 687. & 6º do Código de Normas, da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina,- pelo credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, em instrumento firmado em 10 de agosto de 2.015, foi autorizado o **CANCELAMENTO** do registro nº 6-2.908; dou fé.- Prenotação nº 29.738, livro 1, datada de 10/08/2015. Mafra (SC), 14/08/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DYI82951-LMT3 - Recibo Complementar nº 4.867 (VFF).-----

R.-9/2.908 - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, financiamento com garantia de Propriedade Fiduciária nº 17.368/13, com caráter de escritura pública, com fulcro na Lei nº 4.380, de 21/08/1964, suas alterações e legislações posteriores que regem o Sistema Financeiro da Habitação, emitido em 10 de agosto de 2.015, em Brasília-DF, **DIEGO MOTELIEVICZ**, brasileiro, solteiro, vendedor externo, portador da C.I.RG nº 4961230-SSP/SC e inscrito no CPF 009.580.799-35, o qual declara que convive sob união estável, com **MONIQUE DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, recepcionista, portadora da C.I.RG 5.855.775-SESPDC/SC e inscrita no CPF 090.889.639-59, residentes e domiciliados nesta cidade de Mafra-SC, à rua João Licnerski, nº 604, Vila Formosa, **VENDEU** o domínio útil do imóvel desta matrícula e a casa nele edificada, pelo preço de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), para **FERNANDO BIARRITZ BARBOSA FERNANDEZ**, brasileiro, solteiro, militar, portador da C.I.RG 013.091.304-9-EB, e inscrito no CPF 044.721.126-98, residente e domiciliado nesta cidade de Mafra-SC, à rua Victor Celestino de Oliveira, nº 246, Vila Ferroviária.- Assim, satisfeito o preço da venda, o vendedor da ao comprador plena e irrevogável quitação e, por força deste instrumento e da cláusula constituti, transmite ao comprador toda a posse, domínio, direito e ação sobre esse imóvel, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda a responder pela evicção de direito. O comprador declara aceitar a presente compra e venda nos termos em que é efetivada, com confissão de Alienação Fiduciária em Garantia à Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, observadas no entanto, as condições convencionadas no Instrumento.- Por ocasião do registro foram apresentados:- a) ITBI recolhido no valor de R\$1.700,00; b) Certidão de Declaração de União Estável, certidão essa em nome do vendedor; c) Declaração pelas partes de que a presente transação não foi intermediada por corretor de imóveis; d) Apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 7.433/85 e Decreto nº 93.240/86; e, e) FRJ recolhida no valor de R\$510,00, nosso número 0000.50020.1154.7217, conforme autenticação mecânica nº 0.6BA.0AF.ED6.BH4.CA1.- Prenotação nº 29.738, livro 1, datada de 10/08/2015. Mafra (SC), 14/08/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 1.100,00. Selo de fiscalização: DYI82952-MZMC - Recibo Complementar nº 4.867 (VFF).-----

R.-10/2.908 - Nos termos do Contrato, referido no R-9, **FERNANDO BIARRITZ BARBOSA FERNANDEZ**, já qualificado, denominado Devedor/Fiduciante, **ALIENOU**, o imóvel desta matrícula, em caráter Fiduciária, em Garantia, à **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, com sede em Brasília-DF, à Avenida Duque de Caxias, s/nº - SMU, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no CNPJ nº 00.655.522/0001-21, representada por seus procuradores **LEILA DE FÁTIMA MOTA GOMES**, divorciada, bancária, portadora da C.I.RG nº 591.893-SSP/DF e inscrita no CPF nº 227.440.961-72; e, **ROBSON RABELO DA SILVA**, casado, bancário, portador da C.I.RG nº 836.478-SSP/DF e inscrito no CPF nº 482.940.201-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Brasília-DF, conforme instrumento público procuratório, lavrado em 03/06/2015, às fls. 133/134, do Livro nº 2762, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, constando em seu quadro resumo: **ÍTEM 3** - Preço da Compra e Venda do imóvel: Apartamento/casa/garagem -

S e g u e

Continuação
 R\$170.000,00; **ITEM 4** - Forma de Pagamento do preço de compra e venda - Recursos próprios: (-) R\$30.000,00; Recursos do FGTS (-): R\$0,00; Valor do Financiamento (sendo que R\$76.647,12, serão utilizados para quitação do saldo devedor na Caixa Econômica Federal) R\$140.000,00; **ITEM 5** - Condições do Financiamento:- Taxa anual nominal de juros: 9,25%; Taxa Anual Efetiva de Juros: 9,65%; Taxa Anual Nominal de Juros Minorados: 8,95%; Taxa Anual Efetiva de Juros Minorados: 9,33%; Prazo de amortização (meses): 360; Periodicidade de Recálculo das Prestações: Anual; Data do Vencimento da Primeira Prestação: 30/09/2015; Sistema de Amortização: Sistema de Recálculo Anual com amortização Constante - REA/SAC; Dia do Mês Designado para Vencimento das Prestações e Reajustamento do Saldo Devedor: Trinta (30); **ITEM 6** - Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura do Contrato: A- Cota de amortização: R\$388,89; B- Juros: R\$R\$1.044,17; C- Tarifa de Gestão de Crédito-TGC: R\$17,50; D- Seguro-Morte e invalidez Permanente-MIP: (0,0222%): R\$31,08; E- Seguro: Danos Físicos no Imóvel- DFI (0,011%): R\$19,09; Total do Encargo Mensal: R\$1.500,73; **ITEM 7** - Valor Líquido a ser Liberado ao Vendedor: R\$63.352,88; **ITEM 8** - Percentual de Participação na Cobertura Securitária: Nome-Fernando Biarritz B. Fernandez; Renda: R\$9.258,35; Percentual: 100%; **ITEM 9** - Conta Corrente, dados para consignação em folha de pagamento do devedor fiduciante para débito do encargo mensal ou boleto bancário; Dados para consignação: 03144067609; **ITEM 10** - Concessão e enquadramento do financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro de Habitação; **ITEM 11** - Prazo de carência para expedição de intimação: 61 (sessenta e um dias); **ITEM 12** - Valor de avaliação do imóvel para concessão do crédito e público leilão: apartamento/casa/garagem descrito no item 2: R\$173.500,00. De acordo com a Cláusula Vigésima - Das Propriedades e da Posse:- Por força do contrato o devedor fiduciante cede, transfere a credora, a propriedade fiduciária e a posse indireta, reservando-se a posse direta na forma da Lei e obriga-se, por si e por seus sucessores, a fazer esta alienação fiduciária, sempre boa, firma e valiosa e a responder pela evicção, na forma da Lei; Cláusula Vigésima Quarta - Das Obrigações Inerentes da Posse Direta:- A posse direta de que fica investido o devedor fiduciante, assim como, sua livre utilização por sua conta e risco, manter-se-á enquanto se mantiver adimplente, obrigando o mesmo a manter, conservar e guardar o imóvel, pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam inerentes à garantia, tais como contribuições devidas ao condomínio ou a associação que congregue os moradores do conjunto imobiliário respectivo. Leilão Extrajudicial, de acordo com a Cláusula Vigésima Oitava e seus parágrafos. Demais cláusulas e condições integram este registro.- Prenotação nº 29.738, livro 1, datada de 10/08/2015. Mafra (SC), 14/08/2015.-  (Shirley Fuchs), Oficiala.- E. R\$ 1100,00. Selo de fiscalização: DY182953-5AD0 - Recibo Complementar nº 4.867 (VFF).-----

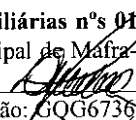
AV.-11/2.908 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO- protocolo sob nº 36.989 em 19/10/2022 - Averbação à vista do termo de quitação emitido pela Associação de Poupança e Empréstimos-POUPEX, com sede em Brasília-DF, à Avenida Duque de Caxias, s/nº - SMU. CNPJ nº 00.655.522/0001-21, representado neste ato por Carlos Alberto de Melo. CPF/MF nº 385.169.501-15 e José Carlos Andrade. CPF nº 335.064.931-91, através da procuração lavrada no 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília, Livro 3147, fls. 052/053, autorizando o **CANCELAMENTO do R.-10/2.908**. Foi realizada a consulta de Indisponibilidade de Bens, onde constou resultado negativo, CNPJ pesquisado 00.655.522/0001-21 de ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX () na data 24/10/2022 às 15:37:20 Relatório de Indisponibilidade Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado 05c2.7897.aeec.390c.a403.b484.aab5.fa08.fb30.425c; - CPF pesquisado 044.721.126-98 de FERNANDO BIARRITZ BARBOSA FERNANDEZ na data 24/10/2022 às 15:38:04 Relatório de Indisponibilidade Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado 4270.8ad5.66bd.ae1a.18e7.2c9a.6968.042c.3c82.da87.- Mafra (SC), 24/10/2022.-  (Caroline Mendonça), Oficial Interina.- Emol. R\$ 100,00 - Selo de fiscalização: GPQ48837-ZFR5 R\$3,11.-----

Segue

Matrícula Nº
2.908Ficha
08 09

Rubrica

Continuação

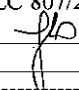
R.-12/2.908 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Protocolo sob o nº 37.032 em 08/11/2022,- sobre a totalidade do presente imóvel nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária nº 1.4444.1961951-0, com caráter de Instrumento Particular, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997, datado de 01/11/2022, em Mafra-SC, a parte adiante mencionada é qualificada contra a presente operação de mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por ROBERTO TODT, gerente de carteira PJ, CPF nº 937.966.339-00, conforme procuração doravante denominada CAIXA. **DEVEDOR FIDUCIANTE: FERNANDO BIARRITZ BARBOSA FERNANDEZ**, brasileiro, nascido em 28/11/1978- 43 anos, proprietário de estabelecimento comercial, CNH nº 03166875170-DETRAN/PR, CPF nº 044.721.126-98, solteiro, conforme certidão de nascimento matrícula nº 119099 01 55 1979 1 00007 245 0004675 10, junto ao Cartório de Registro Civil do 7º Subdistrito de Consolação São Paulo, o qual declara sob as penas da Lei que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Victor Celestino de Oliveira, nº 246, vila Ferroviária, em Mafra-SC. **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** O valor destinado ao empréstimo do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 720.000,00.- a) Valor do IOF: R\$23.808,01; b) Valor do empréstimo a ser liberado ao devedor: R\$696.191,99; Sistema de Amortização: PRICE - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$ 11.179,18 - Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 284,40- Total: R\$ 11.463,58. - **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 1.440.000,00 para 1º leilão. Para 2º leilão: o maior lance oferecido desde que igual ou superior ao valor da dívida. - **VENCIMENTO** (prazos, em meses): 120. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2022. **JUROS (%)** ao ano - Nominal 14.0000% - 13.2000%; Efetiva: 14.9342%- 14.0286%; Nominal % (a.m) 1.1604% -1.0944%; Efetiva 1.1666%- 1.1000%. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação e encargo vencido e não pagos. **CONDIÇÕES:** As do contrato. - Dispensada Certidões: Item 23- A credora Fiduciária dispensa os documentos enumerados no Decreto 93/240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-os pelas Certidões de Inteiro Teor da Matrícula Atualizada e de Ônus Reais; Apresentada Cópia da certidão atualizada de nascimento; Certidão de Imóvel Enfitêutico nº 570/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Mafra-SC, assinado pelo Prefeito Emerson Maas; **IMPOSTO:** Comprovado o pagamento do FRJ no valor de R\$969,95 nosso número 5801314883, guia 1004068877, pago em 08/11/2022, no Banco do Brasil S.A., situação quitada; CNIB Relatório de Indisponibilidade - Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado - CNPJ pesquisado 00.360.305/0001-04 de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) na data 22/11/2022 às 10:54:57 Relatório de Indisponibilidade Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado 4018.4c9d.28e9.2656.c3e9.77d0.e2fd.42e3.3b91.63d2; CPF pesquisado 044.721.126-98 de FERNANDO BIARRITZ BARBOSA FERNANDEZ na data 22/11/2022 às 10:56:18 Relatório de Indisponibilidade Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado f869.d5e3.a4c9.8838.a432.ca74.720b.7c69.a759.5911. Certidões Negativas de Débitos- Imobiliário- **Inscrições Imobiliárias nºs 01.04.085.0140.001 e 01.04.085.0140.002**, expedida em 22/11/2022 pela Prefeitura Municipal de Mafra-SC. Demais cláusulas e condições integram este registro. Mafra (SC), 22/11/2022.-  (Caroline Mendonça) - Oficial Interina - Emol. R\$1.779,91 - Selo de fiscalização: GQG67366-HLWV - R\$3,11.

AV.-13/2.908 - Protocolo nº 39.367 em 14/02/2025.

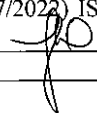
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MILTON FONTANA, inscrito [CONTINUA NO VERSO]

Segue

Continuação

[CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº 2.908]-----
no CPF sob o nº 575.672.049-91, nos termos da Procuração e Substabelecimento Públicos, confirmadas e arquivados neste Ofício, em face da constituição em mora do devedor fiduciário **FERNANDO BIARRITZ BARBOSA FERNANDEZ**, acima qualificado, e da não purgação da mora referente ao Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária nº **1.4444.1961951-0**, averba-se a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, supra qualificada, no valor do contrato de R\$ 1.440.000,00. Foi apresentada a Guia quitada do ITBI nº 23269/2025, no importe de R\$ 29.640,93, sobre o valor fiscal de R\$ 1.482.046,87.- Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Mafra (SC), 10 de Março de 2025. Emolumentos. R\$ 2.035,03 - Selo de fiscalização: HKM04144-ZF6I- FRJ R\$ 462,56 - (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55% - LC 807/2022) ISS R\$ 101,75 - Valor Total R\$ 2.599,34 - Julineli Lanski de Oliveira -Oficial Substituta -----

AV.-14/2.908 - Protocolo nº 39.367 em 14/02/2025-----

CANCELAMENTO DE ÔNUS: Conforme requerimento para Cancelamento de Garantia Imobiliária, emitido em 14/02/2025, na cidade de Florianópolis/SC, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por MILTON FONTANA, inscrito no CPF nº 575.672.049-91, Procuração Pública, lavrada no Livro nº 3598-P, folhas 197, do Substabelecimento de Procuração, lavrado no Livro nº 3605-P, folhas 064, ambos do 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, confirmada e arquivada neste Ofício, **procede-se ao cancelamento da alienação fiduciária constante do R.-12/2.908**. Mafra (SC), 10 de Março de 2025. Emolumentos. R\$ 119,10 - Selo de fiscalização: HKM04145-3681 - (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55% - LC 807/2022) ISS R\$ 5,96 - Valor Total R\$ 152,13 - Julineli Lanski de Oliveira -Oficial Substituta -----

Segue

O referido é verdade e dou fé.

Mafra-SC, 12 de Março de 2025.



-
- KELLY SANTOS GONÇALVES CARDIA - OFICIAL INTERINA
 - JULINELI LANSKI DE OLIVEIRA - OFICIAL SUBSTITUTA
 - EDICLEIA TEREZINHA KOLHBECK DA ROSA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 - LARISSA ADRIELI CHERMACK - ESCRIVENTE DE REGISTRO
 - HELEN ROIK MIRANDA - ESCRIVENTE DE REGISTRO
 - PATRÍCIA DA SILVA DE FREITAS - AUXILIAR DE ATENDIMENTO

Emolumentos R\$ 0,00
FRJ R\$ 0,00
ISS R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****